



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

OFÍCIO Nº 1127/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF/MC

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

Reinaldo Luis Tadeu Rondina Mandaliti

Presidente da Associação Volei Bauru - AVB

E-

mail: elisabeterocha@voleibauru.com.br; reinaldo@voleibauru.com.br; sergionegrao@voleibauru.com.br

Assunto: **Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Volei Bauru Adulto ano II" - Aprovada.**

Processo nº 71000.040422/2020-18

Prezado Senhor,

1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.
2. Destaca-se ainda, que foi solicitado transferência de saldo na conta MOVIMENTO para conta CAPTAÇÃO, sendo necessário efetuar o a transferência pelo próprio Proponente, as instruções encontram-se disponível no seguinte *link*: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>.
3. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela Coordenação Geral de Prestação de Contas do Ministério da Cidadania, conforme expresso no art. 77 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.
4. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: [pcf.senife@cidadania.gov.br](mailto:pcf.senife@cidadania.gov.br).

Atenciosamente,

## SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora

---



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/12/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13229419** e o código CRC **11BE0191**.

---